## **REQUERIMENTO Nº 032/2022**

PROTOCOLO: REQ-

23

**DATA:** 25/03/2022 **HORA:** 18:15

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Requeiro à mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado ofício à Prefeitura Municipal do Ipojuca solicitando que sejam adotadas as medidas legais para que seja instituída, no âmbito deste município, uma Instituição de Longa Permanência de Idosos, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania, tudo isso de acordo com as normas de funcionamento estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 283, de 26 de setembro de 2005.

Considerando que a questão do envelhecimento e os direitos que os idosos adquirem, vêm sendo observados com relevância, dado o aumento da expectativa de vida da população mundial; Considerando que Estado tem obrigação de zelar por aqueles que são vulneráveis, conforme preconiza o artigo 9º da Lei 10.741 de 2003: "é obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade." Considerando aquilo que é previsto no ordenamento jurídico e visualizado na realidade local, bem como a necessidade de garantir à população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor; Considerando a existência de população idosa em situação de vulnerabilidade no município de Ipojuca; Considerando que a utilização de políticas públicas para Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpi) são escassas em decorrência do crescente aumento do número de idosos; Considerando ainda a possibilidade da viabilização de politicas públicas oriundas da Secretaria Municipal da Assistência Social, no sentido de minimizar os impactos socioeconômicos para essa parcela da população; Venho por meio deste solicitar a análise do pleito em questão e o encaminhamento do presente requerimento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2022

Adilma Barbosa Lacerda dos Santos Vereador

Avenida Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Ipojuca-PE, CEP:55590-000, CNPJ:08.907.347/0001-24, Fone:(81) 3551-1103